ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
AVGA CAPITAL WM XYZ NEXT ERA SPECIAL OPPORTUNITIES FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 61.528.551/0001-17
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de junho de 2026 às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.894.511/0001-26 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AVGA CAPITAL WM XYZ NEXT ERA SPECIAL OPPORTUNITIES FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 61.528.551/0001-17 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da Gestora.

1. **MESA:** Presidente: a Sra. Lidiane Chicarolli e como Secretária o Sr. Erick Sayans.

2. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da forma de constituição do condomínio da classe única do Fundo, para condomínio **aberto**; **(ii)** a inclusão de nova característica para resgate de cotas; **(iii)** a alteração de taxa de remuneração do Consultoria Especializada do Fundo; e **(iv)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

3. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

(i) a alteração da forma de constituição do condomínio da classe única do Fundo, de fechado para condomínio **aberto**, nos termos do artigo 02, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo;

(ii) a inclusão de nova característica para resgate de cotas, considerando a alteração da forma do condomínio do Fundo para aberto, conforme nova redação do artigo 66, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo, devidamente descrita abaixo:

"[…] **Parágrafo Segundo** A cotização será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da data de solicitação do resgate, devendo a

liquidação/pagamento ocorrer em até dois dias (d+2) úteis após a cotização.''

(iii) a alteração de taxa de remuneração do Consultoria Especializada do Fundo, de modo que ocorra a majoração do valor, nos termos do artigo 17, *caput*, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo, devendo ser considerada a nova redação descrita abaixo:

''**Artigo 17.** A remuneração da Consultora Especializada pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual anual de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento) a ser calculado sobre o valor total do Patrimônio Líquido da Classe, com valor mínimo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais). […]''

(iv) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de junho de 2026

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 30/06/2026 13:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 30/06/2026 20:42 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Erick Sayans
Secretario

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 30/06/2026 11:32 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: ***.003.748-**
Data: 30/06/2026 12:56 -03:00

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.